

CONCURSO DE MONTRAS DA PÁSCOA 2026

Regulamento 2026

Centro Histórico de Ponta Delgada

1º. - OBJETO

O presente regulamento estabelece as normas **do Concurso de Montras da Páscoa** do Centro Histórico de Ponta Delgada, organizado pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPD), ARHESP e AHP, em parceria com a Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD).

2º. - OBJETIVO

Incentivar a criatividade e o investimento visual dos comerciantes, valorizar o espaço urbano e dinamizar o comércio local durante o período da Páscoa. A decoração deve ser inspirada na temática em curso, integrando-se na identidade visual da campanha definida pela CMPD.

3º. – CONCURSO

- a) O concurso decorrerá entre as **18h00 de 27 de março (sexta-feira)** e as **23h59 de 5 de abril (domingo de Páscoa)**.
- b) As montras devem permanecer decoradas durante todo o período, sendo avaliadas pelo júri e por votação online.
- c) O anúncio dos vencedores ocorrerá em data e local a designar pela organização.

4º. - PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

- a) Podem participar estabelecimentos comerciais do Centro Histórico de Ponta Delgada.
- b) As inscrições devem ser formalizadas através do formulário da CCIPD até ao prazo a definir por esta entidade.
- c) Cada estabelecimento receberá um código QR e um cartaz oficial de afixação obrigatória e visível.

5º. - AVALIAÇÃO PELO JÚRI

(75% da nota final)

As montras serão avaliadas por um júri técnico composto por representantes da DREC, Ordem dos Arquitetos, Associação dos Fotógrafos Amadores e setor cultural/artístico. Os critérios são:

1. Criatividade e Inovação.
2. Coerência temática e integração com a identidade da campanha.
3. Impacto visual e qualidade estética.
4. Harmonia, iluminação, cores e materiais.
5. Relação com a especificidade do estabelecimento.

6º. - VOTAÇÃO POPULAR (25% da nota final)

- a) Realizada online através da plataforma configurada pela CCIPD.
- b) A votação é feita exclusivamente mediante a leitura do código QR afixado na montra.

7º. - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios monetários às três montras com melhor pontuação global:

- **1º Prémio:** 1.000 €
- **2º Prémio:** 600 €
- **3º Prémio:** 400 €

8º. - RESPONSABILIDADES

A CCIPD assegura o regulamento, gestão de inscrições e coordenação operacional.
A CMPD define a imagem da campanha e assegura a comunicação institucional.

9º. - DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica a aceitação integral deste regulamento. Casos omissos serão decididos pela organização.